

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Aviso n.º 347/2008 de 16 de Julho de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Região Autónoma dos Açores - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas - Direcção Regional do

Desenvolvimento Agrário

Endereço postal:

Vinha Brava - Conceição

Localidade:

Angra do Heroísmo

Código postal:

9701 861

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura do Concurso

Telefone:

(351) 295 40 42 00

Correio Electrónico:

lidia.mg.flor@azores.gov.pt

Fax:

(351) 295 21 62 72

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

Outro especificação:

Agricultura e Florestas

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para a adjudicação da empreitada de construção das novas instalações do Laboratório

Regional de Veterinária dos Açores.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Em terrenos pertencentes à Região Autónoma dos Açores e afectos à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, sitos à Vinha Brava - Conceição - 9700-236 Angra do Heroísmo.

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Construção dos edifícios afectos ao Laboratório Regional de Veterinária e Centro de Inseminação Suína, respectivos arranjos exteriores e construção de um muro de suporte no limite Sul do terreno de implantação do Laboratório.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45210000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será para a construção dos edifícios do Laboratório Regional de Veterinária e Centro de Inseminação Suína e será por preço global.

Valor estimado, sem IVA: 12 223 094,66

Divisa: EUR

II.2.2) Opções:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da empreitada, com exclusão do IVA, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos e garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução.

Prazo de garantia da obra - 5 anos

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global e as modalidades de financiamento e de pagamentos são asseguradas por verbas do orçamento da Região Autónoma dos Açores e os pagamentos efectuados de acordo com autos de medição.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos no Programa do Concurso.

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Alvará de construção contendo as seguintes autorizações:

1ª Subcategoria (estruturas e elementos de betão) da 1ª Categoria (edifícios e património construído), da Classe correspondente ao valor da proposta, e:

1ª Categoria - edifícios e património construído, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, as Subcategorias: 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª;

2ª Categoria - vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, as Subcategorias: 1ª, 6ª, 9ª;

4ª Categoria - instalações eléctricas e mecânicas, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, as Subcategorias: 1ª, 2ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª.

5ª Categoria - outros trabalhos, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, as

Subcategorias: 2ª, 10ª, 11ª, 12ª.

Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos:

Os constantes dos pontos 6, 15 e 16 Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos constantes dos pontos 15 e 16 do programa do Concurso

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos constantes dos pontos 6, 15 e 16 do programa do Concurso

III.2.4) Contratos reservados:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço da proposta - Ponderação: 65

Critério: Qualidade Técnica da proposta - Ponderação: 35

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público nº 2/2008 referência - 79-12/20

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 22/08/2008

Hora: 17 :30

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 350

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O preço supra referido inclui o IVA e reporta-se às peças do procedimento em formato informático e deverá ser pago em numerário ou cheque emitido à ordem da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 10/09/2008

Hora: 17 :30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 11/09/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do ponto 5.2 do Programa do Concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PROCONVERGÊNCIA - FEDER

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação Oficial:

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Endereço postal:

Edifício do Relógio, Apartado 93

Localidade:

Horta

Código Postal:

9901 997

País:

PORTUGAL

Correio Electrónico:

Recursos.SRAF@azores.gov.pt

Telefone:

(351) 292 20 88 00

Fax:

(351) 292 39 13 02

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

07/07/2008

07 de Julho de 2008. - O Director Regional do Desenvolvimento Agrário, *Joaquim Mário Grilo Pires*.